



LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 718 DE 4 de dezembro de 2025

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Padre Mateus Rodrigues Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

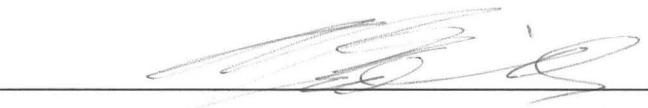
Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 4 de dezembro de 2025


PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 4 de dezembro de 2025


Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo